

PRÓ-SOCIAL

Programa de Incentivo à Inclusão e Promoção Social

ANEXO I

Linhas de Financiamento - Pró-Social

Linha de Financiamento	Objeto	Limite para Financiamento
1 Capacitação/ Qualificação, para o Mundo do Trabalho:	Desenvolver e ampliar habilidades e conhecimentos para inserção no mercado de trabalho; melhorar o desempenho profissional. Pode-se incluir aquisição de materiais de expediente para a viabilidade da capacitação.	R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)
2 Qualificação das Organizações da Sociedade Civil:	Aquisição de materiais permanentes para que ambiente fique adequado e preparado para atender às necessidades específicas de determinadas atividades.	R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)
3 Oficinas:	Construção e formação coletiva de conhecimentos teóricos e práticos, de maneira ativa e reflexiva. Pode-se incluir aquisição de materiais de expediente para a viabilidade da oficina.	R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)
4 Aquisição de Veículo:	Qualificar a oferta de serviços prestado aos usuários e suas famílias proporcionando o deslocamento da equipe técnica da OSC, assim como o fortalecimento do acesso aos usuários.	
4.1 Veículo utilitário	Aquisição de veículo automotor terrestre, classificado como utilitário ou de uso misto, com capacidade de até 7 (sete) ocupantes.	R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

PRÓ-SOCIAL

Programa de Incentivo à Inclusão e Promoção Social

4.2 Veículo utilitário ou adaptado	Aquisição de veículo automotor terrestre, classificado como utilitário ou de uso misto, devidamente adaptado às finalidades do serviço.	R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).
4.3 Veículo para transporte coletivo	Veículo automotor terrestre destinado ao transporte coletivo de passageiros, classificado nas categorias van, micro-ônibus ou minibus.	R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)
5 Obras:	Construção, reforma ou ampliação de espaço físico da OSC.	
5.1 Serviços de Obras:	Construção de nova estrutura para OSC ou ampliação da estrutura existente.	R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais).
5.2 Serviços de reformas, recuperação e manutenção:	Reformas para adequação às normas, adaptação e melhoria de layout e acessibilidade, reparação, preservação e conservação dos espaços da OSC.	R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).
5.3 Instalações de placas de energia fotovoltaica:	Contribuir para a preservação do meio ambiente, com uma fonte de energia limpa e renovável, auxiliando na economia de energia elétrica.	R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
5.4 Instalações de sistemas mecânicos e eletrônicos:	Contribuir para melhoria de condições de segurança, conforto, acessibilidade e salubridade do espaço físico. Pode-se incluir plataformas elevatórias, sistemas de	R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

PRÓ-SOCIAL

Programa de Incentivo à Inclusão e Promoção Social

5.5 Instalação de áreas externas:	climatização, de prevenção e combate a incêndio, de ventilação, geradores de energia. Equipamentos e elementos de qualificação dos ambientes externos da OSC. Mobiliário urbano, equipamentos de recreação, pavimentação e caminhos, cercas e muros, equipamentos de iluminação, sistemas de drenagem, paisagismo.	R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
6 Promoção da segurança alimentar e nutricional:	Restaurantes Populares e Cozinhas Comunitárias de OSCs com objetivo de ampliar a oferta de refeições nutricionalmente adequadas à população em situação de vulnerabilidade social e população em situação de rua.	R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)
7 Editais:	Editais de Chamamento em que uma OSC pode atuar como Entidade Âncora para seleção de outras Organizações que irão concorrer e serão selecionadas de acordo com os critérios estabelecidos (Plano de trabalho, documentação etc) e que atendam público na área da Assistência Social, para assessoramento e repasse de recursos. O Edital deve ser elaborado nas linhas supracitadas, podendo beneficiar público-alvo específico como: Crianças, Adolescentes e mulheres vítimas de violência, pessoa idosa, pessoas com deficiência, jovens, população em situação de rua, garantindo que o público seja usuário da Política de Assistência Social.	R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)